



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT N.º 05/2025

Designar Comissão de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades quanto a reparação de danos ao erário.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o PARECER PROJUR COREN-MT N.º 166/2024 de 02 de dezembro de 2024.

Considerando MEMORANDO N.º 61/2024/SGF/COREN-MT, datado de 16 de dezembro de 2024.

Decidem:

Art. 1º - Designar a Comissão formada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para instauração do processo administrativo de apuração de responsabilidades quanto a reparação de danos ao erário:

- Felipe Augusto Rodrigues Oliveira de Oliveira – Técnico em Informática
- Kennder Higo de Oliveira – Assistente Administrativo
- Edilson Lauro dos Santos Sousa – Assistente Administrativo

Art. 2º - A Comissão ora designada no art. 1º, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento do presente documento, deverá apresentar à Diretoria do Coren-MT, relatório circunstanciado para fins de encaminhamento às autoridades competentes.

Art. 3º - Revogar a Portaria COREN-MT N.º 505/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT N.º 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 13 de janeiro de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT N.º 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes: www.coren-mt.gov.br / @corenmt

